



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**COMUNICADO AO MERCADO
DECLARAÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

Em continuidade ao Aviso aos Acionistas de 13 de fevereiro de 2017, publicado nas edições de 14 de fevereiro de 2017 dos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico, a Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas que não ocorreram aquisições de ações dentro do Programa de Recompra de Ações da Companhia para permanência em tesouraria, para posterior alienação e/ou cancelamento, conforme Fato Relevante divulgado a mercado em 09 de dezembro de 2015. Assim, os valores unitários por ação referente aos Juros Sobre Capital Próprio deliberados pelo Conselho de Administração em 13 de fevereiro de 2017 permanecem inalterados, conforme descrito na tabela abaixo:

Valor por ação (R\$)	Pessoas Jurídicas Imunes ou Isentas (Valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Pessoas Jurídicas e Físicas Tributadas (Valor Líquido)
Ações Ordinárias	0,09996509791	0,01499476468	0,08497033323
Ações Preferenciais (*)	0,10996160770	0,01649424115	0,09346736655

(*) 10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

O crédito dos Juros sobre Capital Próprio será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante nos registros da Companhia ao final do dia 24 de fevereiro de 2017. Após esta data as ações serão consideradas “ex-juros”. O pagamento desse provento será realizado até o final do exercício social de 2018, devendo a data ser definida pela Diretoria da Companhia.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2017.

David Melcon Sanchez-Friera
CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil - Relações com Investidores
Tel: +55 11 3430-3687
Email: ir.br@telefonica.com
Informações disponíveis: www.telefonica.com.br/ri